



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**

PORTARIA Nº 313/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 372,49 (trezentos e setenta e dois reais com quarenta e nove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 13/08/2025, às 7h00min e retorno no final do dia, o qual irá participar de agenda na Assembleia Legislativa com a Deputada Eliana Bayer, também no CAFF com o secretário Carlos Gomes.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ**

AV. MONSENHOR SCALABRINI, 600 - 99200-000
29.987.225/0001-65 - (54) 3443-5911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (FFE62222) no site:
<https://citta.click/esskAt75>

PORTARIA		Autenticação
Protocolo 000332 de 13/08/2025 15:45:13		 FFE62222
Documento 000313 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ITAMARA FRANCESCHINI
CPF: 025***.***45
Assinado em: 13/08/2025 15:35:37
Local: IP: 190.15.42.45

Hash do documento (SHA-256): f124f056be1f864989b415a8bb8717f59102dba22b23a5a7aa4635e3b6605e33

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.